

SHOPPING CENTER CIDADE MORENA S.A.

CNPJ n. 12.300.994/0001-40

NIRE 35300384504

**ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. Diretor Presidente da Shopping Center Cidade Morena S.A. ("Companhia"), no exercício de suas funções estatutárias e com base no Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia em vigor, vem **retificar** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, enviado aos acionistas na data de 09 de setembro de 2024, para fazer constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê no item "Representação":

"mediante a apresentação perante a Companhia dos instrumentos de mandato até às 18 horas do dia 29 de agosto de 2024."

Leia-se:

*"mediante a apresentação perante a Companhia dos instrumentos de mandato até às 18h do dia **16 de setembro de 2024.**"*

Abaixo segue a redação retificada do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 17 de setembro de 2024:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da Shopping Center Cidade Morena S.A. ("Companhia"), no exercício de suas funções estatutárias e com base no Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia em vigor, vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), **CONVOCAR** a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE").

Local: a AGE será realizada na Avenida Joaquim Eugênio de Lima, n. 1.600, térreo, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01403-002.

Data e Hora: a AGE será realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 09:30 horas, em primeira convocação, e às 10:00 horas, em segunda convocação.

Instalação da AGE: de acordo com Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a AGE será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representante de,

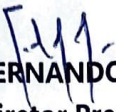
11

ao menos, 50% (cinquenta por cento) do capital votante da Companhia e, não havendo o quórum de instalação, em segunda convocação com qualquer número de acionistas.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a eleição da diretoria da Companhia; (ii) alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para a venda de bens móveis e imóveis de propriedade da Companhia.

Representação: nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores nomeados com os poderes necessários para tanto, mediante a apresentação perante a Companhia dos instrumentos de mandato até às 18 horas do dia 16 de setembro de 2024.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2024


FERNANDO SAAD
Diretor Presidente